



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 057/2021

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Leandro Silva Regis de Oliveira.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o empregado público **Eriberto Barreto da Silva Sobrinho** como fiscal do Contrato junto à Empresa Leandro Silva Regis de Oliveira, CNPJ nº 17.820.737/0001-53, oriundo do Processo nº 03/2021, ordem de compra nº 05/2021, referente a aquisição de carimbos.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 22 de março de 2021.

Manoel Egidio da Silva Junior
Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Junior
Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário